



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA FEVRE
EDITAL N.º 03/2020 – FEVRE

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO visando ao ingresso no 1º ano do Ensino Médio MATUTINO dos Colégios da FEVRE, no ano de **2021**, nos termos deste Edital.

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas do 1º ano do Ensino Médio, no turno MATUTINO e informa o procedimento para a realização de matrículas para o turno NOTURNO.

1. DAS VAGAS (Matutino)

- 1.1. O ingresso no 1º ano do Ensino Médio, turno **MATUTINO, dos Colégios da FEVRE**, dar-se-á mediante aprovação e classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 1.2. O 1º ano do Ensino Médio será ministrado exclusivamente no turno Matutino do Colégio Getúlio Vargas, Colégio João XXIII, Colégio Professora Delce Horta Delgado e Colégio José Botelho de Athayde.
- 1.3. As vagas para o 1º ano do Ensino Médio, a serem preenchidas através deste Processo Seletivo, serão assim distribuídas:

Colégios	Vagas - Matutino	Vagas deficiente - Matutino
Colégio Getúlio Vargas	70	7
Colégio João XXIII	70	7
Colégio José B. Athayde	35	4
Colégio Profª. Delce H. Delgado	35	4

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1.º ano do Ensino Médio (**Matutino**) serão feitas nas Unidades de Ensino da FEVRE, em formulário próprio para esse fim, no período de **01/12/2020 a 21/12/2020** (dias úteis), nos horários de plantão estabelecidos a serem divulgados.
- 2.2. Poderá participar do Processo Seletivo qualquer aluno que:
 - a) esteja em fase de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental de 2020.
 - b) tenha o 9.º ano do Ensino Fundamental completo, mas **não tenha concluído o 1.º ano do Ensino Médio**.
- 2.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo aluno maior de 18 anos, ou pelo responsável, no caso do aluno menor de idade.
- 2.4. Cada candidato só poderá concorrer às vagas de um único colégio.
- 2.5. Ao preencher a ficha de inscrição, o aluno, ou seu responsável, deverá indicar o colégio de sua preferência.
- 2.6. Os candidatos com deficiência que participarem deste Processo Seletivo deverão informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que possuem e o tipo de atendimento necessário à realização de sua prova (rampa para cadeirante, intérprete de Libras, leitor ou prova ampliada).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA FEVRE
EDITAL N.º 03/2020 – FEVRE**

- 2.7. O candidato com deficiência, além de seguir a exigência do item 2.6, deverá apresentar o laudo médico atestando sua deficiência e se a mesma impede o uso de máscara. (Artigo 7º da Lei Federal nº 14.019/2020).
- 2.8. Os candidatos com deficiência que forem dispensados do uso da máscara farão a prova em sala separada.
- 2.9. Os candidatos com deficiências, sejam elas quais forem, participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao processo de avaliação previsto neste Edital.
- 2.10. Serão reservados aos candidatos com deficiência 10% das vagas ofertadas na Unidade Educacional escolhida no ato da inscrição, conforme quadro do item 1.3.
- 2.11. As vagas para os candidatos com deficiência que não forem providas, por falta de candidato, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a rigorosa ordem de classificação.
- 2.12. No caso de o candidato com deficiência ter conseguido se classificar dentro das vagas de ampla concorrência, seu nome constará, apenas, na listagem geral, não sendo necessária a divulgação em lista separada.
- 2.13. É condição para o aceite da inscrição:
- a) Preencher corretamente o formulário, bem como cumprir as exigências nele contidas;
 - b) Caso seja pessoa com deficiência, apresentar o atestado médico, no ato da inscrição.
- 2.14. Não haverá Prova de Seleção para ingresso no 1º ano do **Ensino Médio noturno** a ser oferecido, exclusivamente, nos Colégios Getúlio Vargas e José Botelho de Athayde.
- 2.15. Os alunos que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental e estejam interessados a cursar o **Ensino Médio noturno** deverão procurar a **secretaria do Colégio Getúlio Vargas** ou do **Colégio José Botelho de Athayde** para efetuar sua matrícula, a partir do dia **11/01/2021 até o dia 11/02/2021, conforme escala de funcionamento do colégio**, nos horários de plantão estabelecidos, a serem divulgados.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

- 3.1. O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova Objetiva e terá caráter classificatório; porém **será eliminado do referido processo o aluno que obtiver nota ZERO em alguma das disciplinas da prova.**
- 3.2. A Prova será realizada nas **Unidades da FEVRE**, no dia **10 de janeiro de 2021, às 9 horas**, conforme informado no comprovante de inscrição.
- 3.3. O candidato deverá chegar ao local de prova 01 hora (uma hora) antes do previsto, munido do **documento de identificação com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta transparente**, lápis, borracha e seguir, rigorosamente, as recomendações do item 3.7 do Edital.
- 3.4. **É proibida a entrada do participante no local de prova sem a máscara de proteção ao Covid-19.**
- 3.5. A Prova Objetiva será elaborada com **30** questões contextualizadas, com cinco opções de respostas, valendo 01 (um) ponto cada.
- 3.6. As questões da prova estarão relacionadas às disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna- Inglês, Matemática, Ciências, História e Geografia, de acordo com os conteúdos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, conforme o programa em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA FEVRE
EDITAL N.º 03/2020 – FEVRE

- 3.7. Em função dos protocolos de segurança devido ao COVID 19, serão seguidas as seguintes recomendações:
- 3.7.1 Chegar ao local da prova **01 hora (uma hora) antes** do horário previsto para o início da prova.
 - 3.7.2 Comparecer utilizando máscara de proteção, desde a entrada até a saída do local de prova. A máscara deve cobrir, totalmente, o nariz e a boca do participante. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação da prova.
 - 3.7.3 Dirigir-se diretamente à sala de prova, evitando aglomerações, munido do **documento de identificação com foto** e do comprovante de inscrição.
 - 3.7.4 Durante a identificação do participante, será necessária a retirada da máscara de proteção ao Covid-19, seguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.
 - 3.7.5 Além da máscara facial de proteção, caso o candidato sinta necessidade, poderá usar, também, o protetor facial transparente.
 - 3.7.6 Para os casos previstos no artigo 7º da Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, será dispensado o uso da máscara, conforme item 3.7.2 deste Edital, para pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado da máscara, conforme declaração médica.
 - 3.7.7 Trazer álcool gel antisséptico (70º INPM) para seu uso pessoal.
 - 3.7.8 Será medida a temperatura corporal antes de ingressar nas dependências do local de prova. Caso sejam detectadas pessoas com a temperatura acima de 37,8°C, elas serão orientadas a procurar os serviços médicos e não poderão fazer a prova.
 - 3.7.9 Trazer garrafa de água (os bebedouros não estarão disponíveis para uso).
 - 3.7.10 Em caso de fila no local da prova, os candidatos deverão manter o distanciamento social de 2 (dois) metros.
 - 3.7.11 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
 - 3.7.12 Não será permitido o uso de qualquer tipo de **aparelho eletrônico, relógio, celular, óculos escuros, bonés, gorros ou similares na sala de prova.**
 - 3.7.13 A **prova terá duração de 03 horas** e os candidatos somente serão liberados após **1 hora**, a contar do início da mesma, levando, com eles o caderno de questões (prova).
- 3.8 Salas com apenas metade do número de candidatos (em média 15 por sala).
- 3.9 Não serão utilizados ar-condicionado ou ventiladores. As salas de prova estarão com as portas e janelas abertas para manter a ventilação do ambiente.
- 3.10 O **gabarito da prova** será divulgado no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico no dia **11/01/2021** a partir das 16 horas.
- 3.11. A classificação dos candidatos será feita de acordo com a opção assinalada na ficha de inscrição, por Unidade de Ensino, em ordem decrescente e, no caso de igualdade de pontos, o desempate será feito mediante o seguinte critério:
- 1º) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - 2º) Maior pontuação em Matemática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA FEVRE
EDITAL N.º 03/2020 – FEVRE

3º) O candidato de maior idade.

- 3.12. **O resultado da classificação e a documentação exigida para efetivação da matrícula** serão divulgados no dia **20/01/2021**, a partir das **16 horas**, no site do município www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.
- 3.13. **As matrículas dos alunos classificados dentro do número de vagas publicadas neste Edital, serão realizadas no período de 21/01/2021 ao dia 11/02/2021**, nos horários de plantão estabelecidos a serem divulgados.
- 3.14. **O candidato perderá a vaga**, dando lugar ao próximo colocado da listagem, caso o **responsável** pelo aluno menor de 18 anos ou o **aluno maior de 18 anos** não compareça para efetuar a matrícula no período estabelecido no item 3.13.
- 3.15. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Declaração de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental, assinada pelo Diretor e/ou Secretário, em papel timbrado da Unidade Escolar de origem;
 - b) **Documento de identificação com foto** (fotocópia e original);
 - c) 01 foto 3x4 (recente);

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 4.2. Não haverá revisão de prova ou do cartão de respostas, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo o candidato que faltar à prova.
- 4.3. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, algum dos documentos exigidos, **perderá sua classificação**, dando lugar a outro candidato imediatamente classificado.
- 4.4. Será EXCLUÍDO do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
 - b) For surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
 - c) Utilizar material não previsto no item 3.3 deste Edital;
 - d) Comparecer sem portar documento de identificação com foto.
 - e) Não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2020, aos quais será dispensado o uso da máscara.
- 4.5. Caso o número de alunos previsto não seja preenchido, haverá nova convocação de matrícula para a Unidade escolhida, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos alunos no Processo Seletivo.
- 4.6. Após o **encerramento do primeiro semestre, de acordo com Calendário Letivo de 2021**, não haverá mais reclassificação.
- 4.7. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou seu responsável, o cumprimento das exigências contidas neste Edital, sobre o qual não deverá alegar desconhecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA FEVRE
EDITAL N.º 03/2020 – FEVRE**

- 4.8. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção da FEVRE, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2020.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente da FEVRE

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA FEVRE
EDITAL N.º 03/2020 – FEVRE

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO- MATUTINO DOS COLÉGIOS DA FEVRE NO ANO DE 2021:

LÍNGUA PORTUGUESA	
• Interpretação de texto; • Termos essenciais integrantes e acessórios de oração; • Período composto por coordenação e subordinação; • Orações coordenadas; • Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais.	• Conjunções; • Pronome relativo; • Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, ironia, prosopopéia, antítese, gradação, silepse e elipse; • Regência nominal e verbal; • Concordância nominal e verbal; • Crase.
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	
• Advérbios e expressões de tempo presente, passado e futuro; • Advérbios e expressões de frequência e lugar • Verbos: To be (*) e There to be (*) (Presente e Passado); • Presente Simples (*); • Presente Contínuo (*). (*) NAS FORMAS AFIRMATIVA, NEGATIVA E INTERROGATIVA;	• Passado Simples dos verbos regulares e irregulares (*); • Futuro com <u>Will</u> e <u>going to</u> (*) • Imperativo (nas formas afirmativa e negativa) • Verbos Modais (*) • Pronomes interrogativos (*)
MATEMÁTICA	
• Sistema de equação do 1º grau; • Resolução de equações do 2º grau completas e incompletas; • Sistemas de equações do 2º grau; • Congruência e semelhança de figuras planas; • Teorema de Tales; • Teorema de Pitágoras.	• Relações métricas nos triângulos retângulos; • Razões trigonométricas envolvendo os ângulos de 30°, 45° e 60°; • Perímetros de figuras planas; • Áreas de figuras planas; • Volume do cubo, paralelepípedo, cilindro, pirâmide.
CIÊNCIAS	
• Reprodução: ○ Sistema genital masculino; ○ Sistema genital feminino; ○ Fecundação; ○ Ovulação, período fértil, menstruação; ○ A gravidez (a gravidez na adolescência); ○ Métodos anticoncepcionais; ○ Doenças sexualmente transmissíveis. • Nutrição: • Importância dos alimentos (funções e fontes dos principais nutrientes: carboidratos, lipídios, vitaminas, proteínas, sais minerais); • Cuidados com a alimentação; • Conservação dos alimentos; • Sistema digestório; • Sistema respiratório;	• Sistema circulatório; • Sistema excretor. • Estudo do átomo: ○ Estrutura e identificação do átomo; ○ Distribuição dos elétrons; ○ Tabela periódica; • Ligações químicas; • Funções químicas; • Ácidos, bases, óxidos, sais; • Conversão de unidades de medidas; • Movimento retilíneo uniforme / movimento retilíneo uniformemente variado; • Sistema de forças; • Máquinas simples (alavancas / roldanas); • Escalas termométricas; • Calorimetria.
HISTÓRIA	GEOGRAFIA
• Era Vargas; • Governos Populistas – 1946/1964; • Governos Militares – 1964/1985.	• Guerra Fria; • Nova ordem mundial; • Globalização; • Questões ambientais.